



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as medidas tomadas pelo Governo Federal para garantir o suprimento de medicamentos usados para intubação de pacientes, tendo em vista o aumento substancial de sua demanda devido à segunda onda da pandemia de covid que assola o país.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre as medidas tomadas pelo Governo Federal para garantir o suprimento de medicamentos usados para intubação de pacientes, tendo em vista o aumento substancial de sua demanda devido à segunda onda da pandemia de covid que assola o país.

Nesses termos, indaga-se:

1. O Governo Federal, com auxílio da Anvisa e no uso da sua competência prevista no art. 7º, XXV, da Lei 9.782/1999, busca obter informações junto ao setor farmacêutico nacional sobre a quantidade disponível em estoque e capacidade produtiva de medicamentos e produtos necessários para a intubação de pacientes?



2. O Governo Federal tem-se valido do previsto no art. 3º, VII da Lei 13.979/2020, a fim de realizar requisições administrativas no território nacional para distribuição desses recursos de acordo com as demandas dos estados e municípios?
3. Está em curso procedimento de cotação internacional junto à Organização Pan-Americana de Saúde (ou outros entes internacionais de interesse) para aquisição dos produtos do chamado popularmente "kit intubação" em situação de desabastecimento?

JUSTIFICAÇÃO

Muito tem-se noticiado sobre o iminente agravamento da crise sanitária causada pelo coronavírus no país em razão do desabastecimento do popularmente chamado "kit intubação" - medicamentos necessários para intubação dos pacientes graves.

Apesar de se reconhecer que a maior parte desses medicamentos compõem os componentes básico e especializado da assistência farmacêutica, sendo geralmente adquiridos por estados e municípios, é inegável que, em razão da situação excepcional de pandemia em que nos encontramos, a atuação centralizada do Governo Federal torna-se absolutamente necessária à resolução do problema.

Além da ótica econômica - a compra centralizada permite economia de escala e evita aumento de preços por competição entre os entes subnacionais - a compra centralizada em situações de abrangência nacional que signifiquem risco de saúde para a população brasileira, além de autorizada legalmente, permite maior eficácia às medidas, a exemplo do Plano Nacional de Imunização.

Dessa forma, valemo-nos do presente Requerimento de Informação para saber que medidas vem o Governo Federal adotando para evitar essa tragédia,

em especial com relação ao monitoramento e distribuição organizada dos estoques nacionais e à compra internacional dos medicamentos que se façam necessários.

Contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

